

Aneel define Revisão Tarifária de 2010 da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – EDP Escelsa

São Paulo, 4 de agosto de 2010 – A EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. (Bovespa: ENBR3) comunica que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em reunião pública ocorrida nesta data, aprovou o relatório que autoriza o reajuste médio das tarifas da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – ESCELSA (“EDP Escelsa”), em 7,19% para o período 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2011, englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural, etc). Considerando-se ajustes financeiros já incluídos nas tarifas da EDP Escelsa, associados à recuperação relativa a períodos passados, o reajuste médio nas tarifas de energia elétrica será de 0,21%.

A ANEEL estabeleceu também o componente Xe do Fator X em 0,95%, a ser utilizado nos reajustes tarifários de Agosto/2011 e Agosto/2012.

Dessa forma, a Aneel informou que os consumidores cativos de alta e baixa tensão terão índices médios de reajuste distintos, conforme se observa na tabela a seguir:

Níveis de Tensão	Reajuste efetivo sobre as tarifas de 2009
Alta Tensão (acima de 2,3 kV)	1,48%
Baixa Tensão (abaixo de 2,3 kV)	-0,03%
Valor Médio	0,21%

A realização da Revisão Tarifária Periódica - RTP está prevista no Contrato de Concessão e considera as alterações na estrutura de custos e de mercado da concessionária, os níveis de tarifas observados em empresas similares, no contexto nacional e internacional, e os estímulos à eficiência e à modicidade tarifária.

O processo de revisão tarifária é realizado em duas etapas. Na primeira etapa, denominada reposicionamento tarifário, são estabelecidas tarifas compatíveis com a cobertura dos custos operacionais eficientes – para um dado nível de qualidade do serviço – e com uma remuneração justa e adequada sobre investimentos realizados com prudência. A segunda etapa consiste no cálculo do Fator X, que é o estabelecimento de metas de produtividade para o período tarifário seguinte.

A tabela a seguir demonstra a composição dos resultados finais da Revisão Tarifária Periódica aplicada em 2010 para a EDP Escelsa.

R\$ mil

ITENS	Revisão Tarifária 2010	Audiência Pública 034/2010	Revisão Tarifária 2007
Receita Verificada	1.712.810	1.713.948	1.335.264
Parcela A	1.217.664	1.211.092	813.927
Parcela B	576.195	579.180	439.546
Remuneração	189.369	190.079	140.729
Quota depreciação	102.795	107.014	78.497
Empresa de Referência	269.282	267.327	209.826
Inadimplência	14.749	14.760	10.494
Total Receita Requerida	1.793.859	1.790.273	1.253.473
(-) Outras receitas	5.445	5.404	4.177
Receita Requerida Líquida	1.788.414	1.784.869	1.249.296
Componentes Financeiros	47.603	43.005	60.116
Reposicionamento Econômico	4,41%	4,14%	-6,44%
Componentes Financeiros	2,78%	2,51%	4,81%
Reposicionamento Total	7,19%	6,65%	-1,63%
Base de Remuneração Regulatória Bruta	2.401.752	2.500.331	1.842.657
Base de Remuneração Regulatória Líquida	1.297.103	1.298.739	952.457

$$RT_{(\%)} = \frac{\text{Receita Requerida} - \text{Outras Receitas}}{\text{Receita Verificada}}$$

A Receita Verificada é o produto das tarifas vigentes pelo mercado projetado para o ano-teste (Agosto/2010 a Julho/2011).

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão – Neutralidade da Parcela “A”

Na 5ª Revisão Tarifária da EDP Escelsa está sendo considerado o item financeiro relativo à Neutralidade da Parcela “A”, previsto no Termo Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras de Energia Elétrica, com vigência a partir de fevereiro de 2010 e que visa assegurar a neutralidade dos itens de custos não gerenciáveis da “Parcela A”, especificamente em relação aos encargos setoriais.

O montante apurado pela Aneel neste processo foi de R\$ 15.540.848,51 que será devolvido aos clientes via tarifa nos próximos doze meses.

Equipe de Relações com Investidores

Maytê S. D. Albuquerque
 Rogério Pacheco
 Michelle L. Corda
 Michelle M. Tal
 Erica K. Pesquero
 (55 11) 2185-5907
ri@edpbr.com.br
www.edpbr.com.br/ri